



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110.  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSISTENCIAL DENOMINADA ABA - ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS, NA FORMA QUE MENCIONA."

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de convênio, através de repasse de recursos financeiros com a entidade assistencial denominada Associação Braços Abertos, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.739.004/0001-84, tendo por objeto a execução de programa visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inclusive pessoas com transtorno do espectro autista, e seus familiares.

**Parágrafo Único** - O instrumento que formalizará o convênio a ser celebrado conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a serem firmadas entre os partícipes.

**Art. 2º** - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir com o referido convênio correrão por conta de verbas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 13 de fevereiro de 2020.

**SERGIO RUGGERI DE MELO**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Lavrinhas, 19/03/20

Presidente

<u>08</u>	Votos a favor
<u>00</u>	Votos contra
<u>01</u>	Abstenção
<u>00</u>	Ausência



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110.  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em tela, que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de Convênio com a entidade assistencial denominada ABA - Associação Braços Abertos, na forma que menciona.**"

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de convênio com a entidade assistencial denominada Associação Braços Abertos, tendo por objeto a execução de programa visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, inclusive pessoas com transtorno do espectro autista, e seus familiares.

Os encargos que a Prefeitura vier a assumir com o referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Portanto, recomendo aos nobres Edis a apreciação e aprovação desta Lei.

Certos de contarmos com a importante colaboração do Poder Legislativo na empreitada do progresso de nossa cidade coloco-me à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos.

Lavrinhas, 13 de fevereiro de 2020.

**SERGIO RUGGERI DE MELO**  
Prefeito Municipal